



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI

Cornélio Procópio, 5ª feira, 01 de Junho de 2023 Nº1019

ATOS DO EXECUTIVO

ERRATA

Tendo em vista o equívoco na digitação, do Edital 01/2023 do PSS, faz-se a devida correção, para a republicação do Edital, nos seguintes termos:

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio – PR, nos termos da Lei Municipal nº 665/2011 alterado pela Lei Municipal nº 709/11, neste ato representado pelo AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no inciso I, o dever constitucional do Estado de ofertar serviço público eficiente;

Considerando o disposto no inciso II, a necessidade de suprir demandas provenientes da falta de servidores efetivos, decorrente de exoneração, falecimento, aposentadoria, afastamento, licenças de concessão obrigatória, em caráter excepcional e temporário, na forma do art.37, inciso IX, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso IV, trata-se de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade procopense;

Considerando que a realização do Processo Seletivo Simplificado não interrompe o chamamento do concurso público;

Considerando a necessidade da realização do presente Processo Seletivo Simplificado para que a administração pública não deixe de realizar os atendimentos ao público quando houver a necessidade da realização de substituição em determinado serviço;

TORNA PÚBLICO:

O presente Edital estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação por tempo determinado de Operador de Máquinas Pesadas do Município Cornélio Procópio - Paraná, com os seguintes cargos, a saber:

Código	Cargo	Pré-Requisitos	Exigidos	Vencimento
--------	-------	----------------	----------	------------

Mensal Jornada

Semanal Tipo de

Prova

01	Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos Leves	Experiência em Máquinas Pesadas	R \$
1.690,70	40 h	Provas de títulos	

+

Prova Prática

Este edital terá validade para contratações temporárias e será regido pela presente Instrução Especial e legislação de regência (aplicáveis aos casos concretos) que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste. O Edital 01/2023 terá validade máxima de um ano a contar da homologação do presente certame, em virtude da excepcional necessidade da prestação de serviço contínuo, sem interrupção do atendimento e pela falta de pessoas especializadas nas Secretarias requisitantes no Município de Cornélio Procópio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos e capacitados para serem contratados para atuar nas Secretarias requisitantes, visando atender exclusivamente à necessidade de excepcional interesse público, suprimindo as vagas de forma temporária, que vierem surgir na Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Paraná, nos casos previstos no inciso V, do art. 2º, da Lei nº 665/11 alterado pela Lei Municipal nº709/11.

1.2 - A seleção regida pelo presente edital para as vagas temporárias nas Secretarias Municipais requisitantes, compreenderão avaliação por meio de Provas de Títulos e Prática, para o cargo específico, em caráter classificatório e eliminatório;

1.3 - Os candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo e forem classificados estarão se declarando aptos, em plenas condições físicas e mentais, capazes de assumir o cargo para o qual se inscreveram, se comprometendo em desempenharem as funções específicas de cada cargo dentro das exigências do emprego público.

1.4 - O candidato que não apresentar os requisitos mínimos para seleção será desclassificado.

1.5 - O candidato que assumir o cargo e ficar comprovado após assinatura do contrato, que apresentou declaração falsa quanto à sua aptidão física, mental e sobre desem-

penhar suas atribuições e funções do cargo, será encaminhado para processo administrativo e cancelamento do contrato.

2. DO REGIME JURÍDICO

2.1 - A contratação acontecerá em Regime Especial regido pelo CLT, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei nº 665/2011, de 09/02/2011 alterado pela Lei Municipal nº 709/11.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio físico, no prédio da prefeitura, Avenida Minas Gerais, nº 301, no período 30 de maio a 05 de junho de 2023.

3.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário informando seus dados pessoais, endereço, e-mail, telefone e cargo pretendido, selecionando somente um cargo, caso necessário o mesmo deverá declarar e especificar a deficiência na qual seja portador.

3.3 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 - Ao finalizar sua inscrição, o candidato imprimirá o comprovante, com as informações fornecidas que deverá ser apresentado no dia da entrega do envelope.

3.5 - As informações prestadas na ocasião da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 1778/2023, o direito de excluir do Processo Seleção Simplificado o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou fornecer dados inverídicos. Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.6 - Após o ato de Inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar as informações prestadas.

3.7 - Será desclassificado o candidato que preencher duas fichas de inscrições ou apresentar dois envelopes.

3.8 - É proibida a contratação, nos termos desta lei, de servidores que já pertencem ao quadro da Administração Pública Municipal e que já estejam trabalhando com contrato temporário com embasamento na Lei nº 665/2011, de 09/02/2011 alterado pela Lei Municipal nº 709/11.

3.9 - É proibida a contratação através de transferência de cargos a trabalhadores temporários que já estejam tra-

balhando e com contratos já vigentes.

4.0 - A inscrição para este Edital, é para trabalho de maneira presencial, com cumprimento de carga horária de acordo com o designado no quadro dos cargos, na Secretaria que requisitou.

4- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Para inscrever-se no Processo de Seletivo Simplificado - PSS, previsto neste Edital, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo:

- a) Ter nacionalidade brasileira com direitos;
- b) Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Não ter sido demitido por justa causa por ato de improbidade no serviço ou exonerado a bem do serviço público mediante decisão transitada e julgada no município de Cornélio Procópio;
- e) Ter a formação escolar exigida pelo cargo pretendido;
- f) Para o cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias Pesadas, ter 21 experiência no cargo pretendido;

4.2 - Ao finalizar sua inscrição, o candidato imprimirá o comprovante, um da inscrição e o outro para ser destacado e colado na parte externa do envelope contendo os documentos requisitados;

4.3 - O candidato deverá comprovar as informações colocando em envelope lacrado, os documentos relacionados no item 5 DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO deste edital. O envelope deverá ser identificado do lado de fora com a etiqueta fornecida no ato da inscrição e entregue no Departamento Jurídico, localizado na Avenida Minas Gerais, 301, nos horários das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h, do dia 30 de maio a 05 de junho de 2023. Não serão aceitos envelopes fora do horário estabelecido e nem após a data estabelecida neste Edital.

4.4 - As informações prestadas na ocasião da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 1778/2023, o direito de excluir da Seleção Simplificada, o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou fornecer dados inverídicos. Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.5 - Será desclassificado o candidato que entregar dois envelopes no Departamento de Recursos Humanos;

4.6 - Não haverá conferência de documentos no ato da en-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

traga dos envelopes, sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio completo da documentação exigida no processo de seleção simplificada.

4.7 – As cópias dos documentos entregues no envelope, no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado não serão devolvidas.

4.8 - Disponibilidade para carga horária descrito para o cargo que se inscreveu;

4.9 - Facilidade em atuar de forma participativa e coletiva;

5.0 - Não ter sido demitido por justa causa por ato de improbidade no serviço ou exonerado a bem do serviço público mediante decisão transitada e julgada no município de Cornélio Procópio.

5.1 - Após entrega do envelope contendo a documentação, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar as informações prestadas.

5 - DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DENTRO DO ENVELOPE

5.1 - Os candidatos inscritos deverão encaminhar cópia da titulação correspondente à inscrição efetuada:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Experiência em Máquinas pesadas;
- c) Demais documentos que comprovem a exigência para o cargo pretendido.

5.2 - Para a comprovação de Tempo de serviço serão aceitos os seguintes documentos:

a) Cópia da carteira de trabalho e previdência Social – CTPS (Folha de identificação do trabalhador, folha de registro do empregador e declaração que conste o local de atuação) ou por meio da impressão (print) da tela da carteira digital;

*Caso não haja a possibilidade da apresentação da carteira de trabalho, restando claro que a Prefeitura do Município de Cornélio Procópio não incentiva o trabalho sem o devido registro legal, poderá ser aceito:

b) Declaração onde conste claramente o ente Público no qual atuou, a descrição do serviço realizado e o período de início e término, se for o caso, do contrato de trabalho.

5.2.1 Será considerado, para pontuação, somente o Tempo de Serviço, para atuação nas respectivas funções para que se inscreveu;

5.2.2 Para o comprovante do Aperfeiçoamento Profissional serão aceitos os seguintes documentos:

a) Diploma Registrado ou Certidão de Conclusão de Cursos de Pós Graduação, sendo Especialização, Mestrado e/ou Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar;

b) Certificados ou diplomas de cursos de aperfeiçoamento específico para a função pretendida, com no mínimo de 30 horas, realizados nos últimos três anos a partir da data do ato de inscrição (2019, 2020 e 2021).

5.4 As cópias dos documentos apresentados, não serão devolvidas em hipótese alguma.

6. DAAVALIAÇÃO

6.1 - O Processo Seletivo Simplificado - PSS consistirá em prova de títulos com pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, referentes à Escolaridade, o Tempo de Serviço e os Títulos de Aperfeiçoamento Profissional e Prova Prática.

6.3 A pontuação pela titulação será atribuída conforme especificado abaixo, sendo permitida a pontuação no máximo de 100 (cem) pontos.

6.3.1 Para a função de formação em Ensino Superior

a) Curso superior (qualquer área):

25 (vinte) pontos

* Limite máximo de pontos

b) Ensino médio completo: 20 (vinte) pontos

* Limite máximo de pontos

c) Cursos adicionais com carga horária mínima 30 horas, na área específica, realizado nos últimos três anos até a data da inscrição:

* Não serão considerados mais de 2 (dois) pontos para um mesmo certificado, mesmo que a carga horária ultrapasse mais de 30 (trinta) horas. 10 (dez) pontos cada, com limite de 30 (trinta) pontos.

d) A pontuação pelo Tempo de Serviço considerará os últimos cinco anos, até a data da inscrição:

*O candidato deverá informar o tempo de Serviço real, em anos, meses e dias.

* A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será automaticamente convertida em ano completo. 05 (cinco) pontos por ano, com limite de 25 (vinte e cinco) pontos.

* Caso o candidato apresente o título que for exigência para o cargo, não contabilizará pontuação.

* Os títulos deverão ser relacionados ao cargo pretendido, exceto o item "b".

6.4 A pontuação pela titulação será atribuída conforme especificado abaixo, sendo permitida a pontuação no máximo de 100 (cem) pontos e caráter eliminatório:

6.4.1

Prova Prática: 100 (cem) pontos pela prática no maquinário

7.1 Os candidatos serão listados de acordo com a de Pontuação Final, somando o total do item 6.3 e do 6.4 e obtendo a média entre os dois para o resultado final máximo de 100 pontos;

7.2 Em caso de igualdade de pontuação, o desempate ocorrerá da seguinte forma:

a) Maior Idade;

b) Obter maior nota na prova prática;

c) Obter maior nota na prova de títulos;

- editais fixados no hall de entrada da Prefeitura.

d) Obter maior número de filhos até 16 anos de idade;

*** A responsabilidade é exclusiva do candidato em verificar as publicações dos editais de convocação.

e) Por sorteio.

7.3 O resultado do PSS, com Classificação dos candidatos, será divulgado em Edital próprio afixado no átrio da Prefeitura e na Internet, no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato verificar as publicações feitas pela Comissão do presente Processo Seletivo.

9.3 – Os candidatos convocados terão 48 (quarenta e oito) horas, 2 dias úteis, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, portando os documentos exigidos no item 9.1, e a Ficha de Cadastro Funcional, devidamente preenchida, conforme especificado no Edital de Convocação.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso, contra a classificação Provisória, após a divulgação da Lista de Classificação na Internet no prazo estabelecido neste edital.

9.4 - O candidato que não estiver de posse de todos os documentos exigidos por esse Edital no momento de sua contratação, será desclassificado no ato, sendo convocado para suprir a vaga o candidato classificado subsequente.

8.2 Os Recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Central de Protocolos da Prefeitura endereçados à Procuradoria Geral do Município e não serão consideradas reclamações verbais.

9.5 - Para que seja considerada legal, a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do Contrato de Trabalho nos Recursos Humanos da Prefeitura.

8.3 Os Recursos serão analisados pela Comissão Especial, formalmente designada pelo Prefeito Municipal através de Decreto, que emitirá parecer conclusivo.

9.6 - O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 665/2011 alterada pela Lei Municipal nº 709/11, e poderá ser rescindido após concurso público ou a qualquer momento quando não mais houver a necessidade do profissional para atender o interesse público.

8.4 Após análise dos Recursos, a Classificação Final será publicada no átrio da Prefeitura no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br.

9.7 – Os candidatos classificados poderão ser contratados por 6 (seis) meses podendo ser interrompido, o contrato de trabalho, ser interrompido a qualquer momento e ser prorrogado por iguais períodos ou menos, de acordo com a necessidade das Secretarias Requisitantes.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 – Os candidatos inscritos deverão ter em mãos e apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, mediante edital de convocação, para comprovação com cópia dos seguintes documentos:

9.8 – Após assinatura do contrato o candidato não poderá interromper o mesmo para assinatura de um novo contrato temporário em outro cargo vinculado a Prefeitura Municipal nos termos da Lei 665/11 alterada pela Lei 709/11.

- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTP (original e fotocópia).

9.10 – O candidato que não tiver sua deficiência compatível às atribuições do cargo pretendido será desclassificado, sendo chamado o próximo da lista.

- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP.

9.11 – O contrato de trabalho não será firmado para trabalho remoto e ou tele trabalho;

- Carteira de Identidade – RG.

- CPF.

9.12 – O contrato de trabalho poderá ser interrompido a qualquer tempo, caso seja comprovado que o candidato não está desempenhando as atribuições para o cargo o qual se inscreveu.

- Título de Eleição e comprovante da última votação.

- Certidão de Nascimento ou Casamento.

10. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS DEFICIENTES

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.

10.1 – Considerar-se a pessoa deficiente, a enquadrada nas categorias previstas na Lei Estadual nº 18.419 de 7 de janeiro de 2015.

- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo.

- 1 foto 3X4 recente.

10.2 – À pessoa deficiente é assegurada o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência, e a ela será reservada 5% (cinco por cento) das vagas, de acordo com a Lei Estadual nº 18.419 de 7 de janeiro de 2015.

-Certificado de reservista.

-Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

10.3 – Quando o número de vagas reservadas aos deficientes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

- Número de conta corrente do Banco Caixa Econômica Federal.

9.2 – Os candidatos classificados serão convocados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, por meio de:

- edital de convocação publicado no site da prefeitura municipal www.cornelioprocopio.pr.gov.br;

10.4 – O candidato deverá declarar sua deficiência e especificar no ato da inscrição e comprovar com documentos a mesma no ato de contratação, sendo eles: laudo médico original e fotocópia, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, com assinatura, número do Conselho Regional de Medicina - Paraná e o carimbo do médico, que deverá ser entregue no Recursos Humanos da Prefeitura.

10.5 – Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

10.6 – O candidato que no ato da inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

10.7 - O candidato deficiente que no ato da inscrição não declarar as condições, perderá o direito de concorrer a essa vaga, não cabendo recurso em favor de sua situação.

10.8 – Após a contratação o candidato poderá ser exonerado a qualquer tempo quando for comprovado declarações falsas de sua deficiência ou por não compatibilidade da mesma as atribuições do cargo, passando a vaga para o próximo da lista.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A inscrição no PSS implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

11.2 - Comprovada a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e se for o caso, tal situação será comunicada ao órgão responsável.

11.3 - O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos 2 (dois) anos tiver se enquadrado em uma das situações:

a) Demissão ou Exoneração do serviço Público, após Processo Administrativo na Prefeitura de Cornélio Procópio;

b) Rescisão Contratual, após sindicância na Prefeitura de Cornélio Procópio.

11.4 - No chamamento dos profissionais, para assumir a função, serão respeitadas rigorosamente as ordens de classificação e o prazo de 48 (quarenta e oito) horas determinado no edital de convocação. Sendo assim, o candidato que não se apresentar dentro do prazo determinado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado será automaticamente desclassificado, passando o direito para o próximo da lista de classificação.

11.5 - O candidato classificado, que não se apresentar, não entregar os documentos no prazo solicitado e que não puder aceitar a vaga ofertada, por motivos particulares, será considerado desistente e ficando ciente de que não haverá lista de espera e não será convocado novamente.

11.6 - Os candidatos que possuírem débitos com os Cofres Públicos deverão restituir esses valores ao município, através de Guia de Recolhimento do município de Cornélio Procópio, ou terão descontado essas dívidas, em Folha de Pagamento, se contratados.

11.7 - Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos do Art.37, inciso XVI da Constituição Federal Brasileira.

11.8 – O contrato poderá ter o prazo de 06 (seis) meses e poderá ser interrompido ou poderá ser prorrogado por iguais períodos, de acordo com a necessidade de contratação.

11.9 – Os profissionais contratados poderão, a critério das Secretarias Requisitantes e de excepcional interesse público, serem transferidos da unidade de trabalho, respeitando as atribuições e natureza do emprego público.

11.10 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada para este fim.

12. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E VEÍCULOS LEVES

- Operar máquinas leves e pesadas.
- Dirigir veículos leves e pesados destinados ao transporte de passageiros e cargas em geral.
- Inspeccionar diariamente água, óleo, abastecer e comunicar o encarregado da frota em casos de defeitos mecânicos.
- Controle de Quilometragem.
- Controle de Combustível.
- Verificar o funcionamento do sistema elétrico e indicadores de direção.
- Providenciar sempre que necessário: lubrificação, reposição da água da bateria e calibragem dos pneus.
- Zelar pela conservação das máquinas e/ou veículos sob seus cuidados e uso.

CRONOGRAMA

30/05 a 05 de junho de 2023

Inscrição

30/05 a 06 de junho de 2023

Entrega de envelopes

10 de junho de 2023 Prova Prática

12 de junho de 2023 Resultado Parcial

13 e 14 de junho de 2023 Recurso

15 de junho de 2023 Resultado Final

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal

Comissão

Cargo

Assinatura
Ailton Dias
Presidente
Alberto Donizete
Secretário
Luiz Carlos Aleixo
Membro
Sidnei Ribeiro
Membro
Vanildo Felipe Sotero
Membro

da Secretaria Municipal de Educação.

Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 31 de maio de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 046/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa JEFERSON SEVERINO 04247189956, CNPJ Nº 15.658.510/0001-28, aquisição de soleiras e pingadeiras, para a reforma do gabinete da Vice-Prefeita, perfazendo um valor total de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), conforme solicitação do Departamento de Obras.

Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 30 de maio de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 047/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa CLEBER PATRICIO FUIN & CIA LTDA, CNPJ: 09.453.530/0001-60, para locação de 300 (trezentos) jogos de mesas com cadeiras, para atender a Festa Junina do Município que acontecerá nos dias 09 e 10 de junho, perfazendo um valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), conforme solicitação do Departamento de Administração.

Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 30 de maio de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 048/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa LOJAS CEM SA, CNPJ Nº 56.642.960/0001-42, para aquisição de 02 (dois) Freezer horizontal com 02 (duas) portas, para armazenar alimentos da merenda escolar, perfazendo valor total de R\$ 7.796,00 (Sete mil, setecentos e noventa e seis reais), conforme solicitação

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 049/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa ESQUADRÃO DIGITAL LTDA – CNPJ Nº 37.791.005/0001-90, perfazendo valor total de R\$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAGRI).

Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 31 de maio de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 024/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CNPJ. 61.074.175/0001-38, para contratação de seguro veicular do Caminhão FORD CARGO 2422E placa ATK-7302, RENAVAL 00272201243, conforme solicitação do Departamento de Administração, no valor de R\$ 2.013,23 (Dois mil, e treze reais e vinte e três centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico

Cornélio Procópio, 31 de maio 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 025/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa ELEROSERVICE SERVIÇOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ. 28.213.206/0001-19, para contratação de empresa especializada em artefatos de concreto para confeccionar 12 (doze), pés direito medindo 0,25x0,30x7,50 metros confeccionado com ferro 3/8, perfazendo um valor total de R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 23, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de maio de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1081/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Nolli

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1082/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Maio de 2023

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1083/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 e 24 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Spin (259) placa BAW – 6784.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1084/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, com o veículo Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1085/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1086/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de

Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1087/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Spin (258) placa BAW – 6778.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1088/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Maio de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) placa BBU – 2862.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1089/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rodrigo Luiz dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Maio de 2023

Horário de Saída: 10h00min.

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Gol (348) placa – BEX – 3D68.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2023

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1090/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Clayton Cristiano Concimo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 24 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Chery (235) placa AZL-3393.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1091/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (333) placa BEZ – 3H95.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1092/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Juliano Cesar Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

Dias: 26 a 28 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Cascavel - PR

Objetivo da viagem: Levar atletas para representarem nosso município em competição do 4ª Torneio da Federação Paranaense de Atletismo, realizado com o veículo Van Renault placa SEB-8A87.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1093/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº

213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1094/2023.

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1095/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 e 25 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1096/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Micro (221) placa AZF – 6068.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1097/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (258) placa BAW – 6778.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1098/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Maio de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, a ser realizado com veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1099/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Maio de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) placa BBU – 2862.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1100/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de

Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rodrigo Luiz dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Maio de 2023

Horário de Saída: 10h00min.

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Gol (348) placa – BEX – 3D68.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2023
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1101/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Clayton Cristiano Concimo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 25 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1102/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo Batista Da Cunha Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Maio de 2023

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Ambulância (333) placa BEZ – 3H95.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1103/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anderson Oliveira da Encarnação

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (FMS)

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1104/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 e 25 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 19h00min

Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Ambulância (304) placa BDS – 7B93. TRANSPORTE EMERGENCIAL (TRANSFERÊNCIA)

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1105/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Noll

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde
 Dias: 25 de Maio de 2023.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 15h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina - PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Voyage (273) placa BBZ – 2926.
 Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1106/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
 Cargo: Vice-Prefeito
 Secretaria: Gabinete do Prefeito
 Departamento: Gabinete do Prefeito
 Dias: 29 até 31 de Maio de 2023.
 Horário de Saída: 18h00min
 Horário de Chegada: 23h00min
 Número de Diárias: 02 (duas)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
 Destino: Curitiba – PR
 Objetivo da viagem: Tratar de assuntos de interesse da Municipalidade..
 Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1107/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº

213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cláudia Vanessa Cardoso Camacho
 Cargo: Controlador Geral
 Secretaria: Controladoria Geral do Município
 Departamento: Controladoria
 Dias: 29 até 31 de Maio de 2023.
 Horário de Saída: 18h00min
 Horário de Chegada: 23h00min
 Número de Diárias: 02 (duas)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
 Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1109/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anna Carolina Santos Takei
 Cargo: Chefe de Divisão de Controle Geral
 Secretaria: Controladoria Geral do Município
 Departamento: Controladoria
 Dias: 29 até 31 de Maio de 2023.
 Horário de Saída: 18h00min
 Horário de Chegada: 23h00min
 Número de Diárias: 02 (duas)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
 Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos de interesse desta municipalidade

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1110/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Noll

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1111/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Maio de 2023

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (330) placa BEV – 9G94.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1112/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 e 26 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1113/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Spin (258) placa BAW – 6778.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1114/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, com o veículo Gol (348) placa – BEX – 3D68.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1115/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1116/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Ambulância (333) placa BEZ – 3H95.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1117/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Maio de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) placa BBU – 2862.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1118/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Cezar Ribeiro

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 26 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Chery (235) placa AZL – 3393.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1119/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Amin José Hannouche

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 29 até 31 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Tratar assuntos de interesse desta municipalidade.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1120/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: André Luiz Lievore

Cargo: Diretor Departamento Indústria e Comércio

Secretaria: Secretaria Municipal Desenvolvimento, Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação

Departamento: Secretaria Municipal Desenvolvimento,

Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação

Dias: 29 até 31 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1121/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Flávio Augusto Odizio

Cargo: Assessor Jurídico

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Procuradoria Geral do Município

Dias: 29 e 31 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Reunião para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1122/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº

213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

27 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023..

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1123/2023.

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1124/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Gol (348) placa – BEX –3D68.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1125/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1126/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

29 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023..

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 1127/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 e 29 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas Especialidades, a ser realizado com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº1128/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (333) placa BEZ – 3H95.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023..
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1129/2023.

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de

Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1130/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1131/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Cezar Ribeiro

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 29 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Chery (235) placa AZL – 3393.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1132/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo Batista Da Cunha Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Maio de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1133/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anderson Oliveira da Encarnação

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (FMS)

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Chery (235) placa AZL-3393.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1134/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Maio de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) placa BBU – 2862.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1135/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rodrigo Luiz dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos - PSS

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Maio de 2023

Horário de Saída: 08h00min.

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Spin (258) placa BAW – 6778.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1136/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de

Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Clayton Cristiano Concimo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 29 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Gol (348) placa – BEX – 3D68.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1137/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Clayton Cristiano Concimo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos-PSS

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 27 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Gol (348) placa – BEX – 3D68.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO

Diretor Municipal de Administração

Número de Diárias: ½ (meia)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1138/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rodrigo Luiz dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos-PSS

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Maio de 2023

Horário de Saída: 05h00min.

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1139/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 e 29 de Maio de 2023.

Horário de Saída: 19h00min

Horário de Chegada: 03h00min

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Ambulância (304) placa BDS – 7B93. Transporte Emergencial (Transferência)

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

ATOS DA AMUSEP**CONTRATO Nº: 001/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021****PROCESSO Nº 05/2021**

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO E PRODUÇÃO - AMUSEP

CONTRATADO: DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de 4 (quatro) colaboradores para ocupação de postos de serviços gerais, conforme especificação detalhada, para auxiliar na manutenção, limpeza e conservação dos locais que são de responsabilidade da Autarquia Municipal de Serviço e Produção – AMUSEP e 2 (dois) colaboradores para ocupação de postos de vigias noturnos fixos e motorizados para proteção e segurança do perímetro interno e imediações próximas do Cemitério e Velório Municipal. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 15/05/2023 a 14/05/2024.

VALOR: R\$ 287.999,76 (Duzentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: Desp. 19 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS - 13.001.15.452.0004.2151.3.3.90.39.00 / 00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados).

DATA: 14/05/2023.

ASSINATURAS: Reginaldo Francisco da Silva
Gisele Cristina Zanini Destro

ATOS DA FECOP

Este ato deixa sem efeitos a publicação no Diário Oficial nº 1009, de 18/05/2023 referente a Compra Direta 33/2023.

Cornélio Procópio, 01 de junho de 2023.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

Compra Direta nº036/2023

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: AMERICA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- CNPJ. 01.357.957/0001-52, compra de material esportivo de boxe, conforme ofício 213/2023, realizamos pesquisa de preços onde apuramos o menor valor, na ordem de R\$5.044,00 (cinco mil e quarenta e quatro reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 01 de junho de 2023.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

Inexigibilidade nº012/2023

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenhos e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da: GISELE FERNANDA TALIZIN 09327724984 - CNPJ. 46.472.232/0001-43, referente 01 taxa de inscrição para o Torneio de Futsal Beneficiente Paloma Moraes, que acontecerá em Jataizinho – PR, conforme ofício nº 217/2023. No valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 01 de junho de 2023.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 15/2023

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **LOJAS COLOMBO S/A**, CNPJ: **89.848.543/0326-13**, referente à compra de ar-condicionado para a sala da presidência da Câmara Municipal no valor global de **R\$ 2.179,00 (dois mil, cento e setenta e nove reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de maio de 2023.

Rafael Alcântara Hannouche
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 16/2023

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **G BATISTA GERALDO LTDA.**, CNPJ: **15.862.809/0001/08**, referente à compra de materiais para copa e cozinha no valor global de **R\$ 3.153,00** (Três mil cento e cinquenta e três reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 01 de junho de 2023.

Rafael Alcântara Hannouche
Presidente